

**PORTARIA Nº 0185/2018**

**04 DE SETEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN e os Conselhos Regionais de Enfermagem - COREN constituem em seu conjunto uma Autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos do art. I da lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-SE, art. 32;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 370/2010, que aprova o Código de Ética das Autarquias Profissionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade da disciplina e fiscalização do exercício Profissional;

**RESOLVEM:**

**ART. 1º** – Designar os Profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a comissão de Processo Ético, em desfavor da Enfermeira **DRA. DÉBORA ALVES MENEZES GOMES** – COREN-SE Nº 274985-ENF;

**PRESIDENTE:** Dra. LAIS VALERIA RIBEIRO LOBO - COREN-SE 415747-ENF;

**SECRETÁRIA:** Dra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA COREN-SE 223626-ENF;

**VOGAL:** Dra. LARA LIDIANE DA SILVA RAMOS – COREN-SE Nº 377074-ENF;

**ART. 2º** - Essa comissão deverá atender aos preceitos e prazos determinados pelo Código de Processo Ético das Autarquias de Enfermagem, aprovado pela



Resolução COFEN 370/2010;

**ART. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, átric deste Regional;

**ART. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se

Cientifique-se;

Cumpra-se.


Cientes:


Aracaju, 17 / 09 / 2018 ; Lais Valéria Ribeiro Lobo  
Dra. LAIS VALERIA RIBEIRO LOBO - COREN-  
SE 415747-ENF;

Aracaju, 14 / 09 / 18 ; Camila de Oliveira Santana  
Dra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA  
COREN-SE 223626-ENF;

Aracaju, 14 / 09 / 18 ; Lara Lidiane da Silva Ramos  
Dra. LARA LIDIANE DA SILVA RAMOS -  
COREN-SE Nº 377074-ENF;

Aracaju, 04 de Setembro de 2018.

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF  
Secretária